



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Gabinete dos Vereadores do PCP

PROPOSTA Nº 163/2021

ESTUDO DE AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DOS IMPACTES DA IMPLEMENTAÇÃO DO IFRRU 2020 NA CIDADE DE LISBOA

Considerando;

A dimensão financeira atribuída ao IFRRU-2020 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas), instrumento financeiro criado no âmbito do Portugal 2020 e destinado a apoiar projetos de reabilitação urbana nos principais centros urbanos, com o qual se perspetiva apoiar, a nível nacional, um volume de investimento superior a 2 mil milhões de euros;

A importância atribuída ao IFRRU no âmbito das políticas públicas de habitação, designadamente, no quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, como instrumento financeiro de alavancagem de projetos de reabilitação de edifícios e de estímulo ao mercado da habitação por via da reabilitação;

A possibilidade de financiamento pelo IFRRU de projetos de reabilitação de edifícios destinados à habitação localizados em Áreas de Reabilitação Urbana (áreas cobertas ou não pelo Plano de Ação de Reabilitação Urbana-PARU);

A extraordinária concentração geográfica do investimento apoiado pelo IFRRU, a qual, segundo informação disponível (30.06.2020¹), concentra só na cidade de Lisboa, relativamente ao total do Continente, cerca de 40% do investimento e do financiamento já contratado por este instrumento financeiro, correspondendo a um total de 46 projetos, 260 milhões de euros de investimento e 86 milhões de financiamento IFRRU na sua componente pública;

¹ Dados mais recentes disponibilizados pela Estrutura de Gestão do IFRRU relativos ao investimento contratado.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
Gabinete dos Vereadores do PCP

A extraordinária concentração geográfica de candidaturas apresentadas a financiamento IFRRU, a qual, segundo informação disponível (01.12.2020), concentra, só na cidade de Lisboa, cerca de 40% do investimento total candidatado, indiciando, assim, a manutenção de uma elevadíssima concentração de investimento apoiado pelo IFRRU na cidade de Lisboa;

A urgente necessidade de, por um lado, uma avaliação dos múltiplos impactes da implementação do IFRRU na cidade de Lisboa e, por outro lado, de uma avaliação do grau de alinhamento da implementação do IFRRU com opções estabelecidas pela Câmara Municipal de Lisboa quer no domínio da reabilitação urbana, quer no domínio da política municipal de habitação,

Assim, ao abrigo do disposto nº 1 e alínea e) do n.º 2 ambos do art.º 23º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, os Vereadores do PCP, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

Promover um **Estudo de Avaliação dos Impactes da Implementação do IFRRU 2020 na cidade de Lisboa**, a realizar num período de 6 meses, e estruturado, nomeadamente, pelas seguintes componentes:

- a) Caracterização multidimensional dos projetos aprovados e financiados pelo IFRRU na cidade de Lisboa (edifícios reabilitados, funções urbanas acolhidas, tipo de promotores, localização, área beneficiada, volume de investimentos, fontes de financiamento,...);
- b) Avaliação dos impactes económicos, sociais e urbanísticos (designadamente dos decorrentes das funções atribuídas aos edifícios reabilitados);
- c) Avaliação do grau de alinhamento dos resultados da implementação do IFRRU na cidade de Lisboa com as opções da Câmara Municipal no domínio da reabilitação urbana e da habitação,



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
Gabinete dos Vereadores do PCP

d) Avaliação do grau de alinhamento dos projetos de reabilitação apoiados pelo IFRRU com os objetivos de promoção do acesso à habitação, designadamente, pela via do reforço da oferta de habitação a custos acessíveis ajustados aos níveis de rendimentos das famílias.

Lisboa, 28 de Janeiro de 2021

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara